



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555 / Fax: 16 3324 4571

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2020/000314

Empresa Razão Social: ALPES REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA - EPP

Nome Fantasia: ALPES

CNPJ: 04.048.887/0001-49

Endereço: AV. MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA 4262

Bairro: SERRALHAL - ARARAQUARA SP - CEP: 14806-150

Contato: LANA

Fone 16 3324-1976 / 33243896 Fax: 16 3324-3896

Processo nº.: 2020/000321

Licitação:: Compra Direta

Data do Pedido: 03/07/2020

Condições de Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Empenho Nº:
2020/01287

Setor Requisitante: 020 - DIRETORIA DE GESTÃO, TECNOLOGIA E FINANÇAS

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	2,00	SV	81.03.016090 - SERVIÇO LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVO PORTATIL COMERCIAL 9.000 m³/h. ==> Valor Total (DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS)		1.200,0000	2.400,00

Total IPI : 0,00

Total s/ IPI

2.400,00

Total Pedido

2.400,00

Valor por Extenso : DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS

Lei e Artigo :

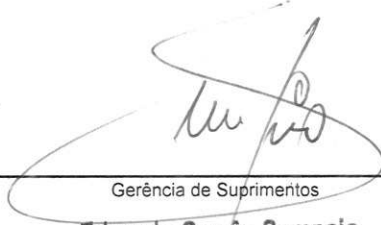
**N
O
T
A
S**

- 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
- 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
- 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o numero de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
- 4 - Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
- 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa, quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
- 6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 03/07/2020

Gerência de Suprimentos


Eduardo Corrêa Sampaio
Gerente de Suprimentos
Matr. nº 971

Emitido por : KELLY CRISTINA FELIPPE